

Município de Tomar

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
CONSULTA PRÉVIA

ÍNDICE

1. Identificação do Procedimento.....	2
2. Objeto do procedimento	2
3. Entidade Adjudicante	2
4. Órgão que tomou a decisão de contratar	2
5. Fundamentação da escolha da consulta prévia	2
6. Órgão competente para prestar esclarecimentos	2
7. Preço base	2
8. Preço da proposta anormalmente baixo	2
9. Documentos que constituem a proposta:	2
10. Alvará ou Título de registo:	3
11. Propostas variantes	3
12. Prazo de apresentação da proposta	3
13. Modo de apresentação dos documentos que instruem a proposta	3
14. Critério de adjudicação	3
15. Negociações.....	3
16. Critério de desempate na avaliação das propostas	3
17. Caução	3
18. Documentos de habilitação.....	3
19. Prazos para apresentação dos documentos de habilitação.....	4
20. Despesas e encargos para celebração do contrato.....	4
21. Legislação aplicável.....	4
ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO	5
[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP]	5
ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO	6
[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP]	6

Município de Tomar

1. Identificação do Procedimento

Consulta prévia n.º 36/2020 - # 212739 - Empreitada de Construção dos muros do futuro parque de estacionamento na Av. António da Fonseca Simões

2. Objeto do procedimento

Empreitada de Construção dos muros do futuro parque de estacionamento na Av. António da Fonseca Simões

3. Entidade Adjudicante

Município de Tomar - Praça da República 2300-550 Tomar
NIPC 506 738 914
Telefone: 249 329 800 / 249 329 806
Email: contratacaopublica@cm-tomar.pt

4. Órgão que tomou a decisão de contratar

Presidente da Câmara, emitido no exercício de competência própria por despacho n.º 1377/PR/2020, de 22 de maio.

5. Fundamentação da escolha da consulta prévia

Critério do valor definido no artigo 19.º, al. c), do CCP.

6. Órgão competente para prestar esclarecimentos

Júri

7. Preço base

70.000,00€, não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, sendo o valor máximo que a entidade adjudicante aceita pagar e limita o preço contratual.

8. Preço da proposta anormalmente baixo

42.000,00€

9. Documentos que constituem a proposta:

- a. Declaração emitida conforme modelo Anexo I;
- b. Documentos conforme previsto na alínea b) do nº 1 do artigo 57º do Código dos Contratos Públicos;
- c. Lista de preços unitários de todas as espécies de trabalhos previstos no projeto de execução, que não devem incluir o IVA;

Município de Tomar

- d. Plano de trabalhos tal como definido no artigo 361º do CCP, quando o Caderno de encargos seja integrado por um projeto de execução;

10. Alvará ou Título de registo:

1ª subcategoria e 4ª subcategoria da 1ª. categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor da proposta.

11. Propostas variantes

Não é admitida a apresentação pelo concorrente de propostas variantes.

12. Prazo de apresentação da proposta

A proposta e os documentos que a instruem deverão ser entregues até às 18:00 horas do dia 01 de junho de 2020.

13. Modo de apresentação dos documentos que instruem a proposta

1. Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.
2. As propostas e os documentos que a instruem serão apresentados através da plataforma eletrónica em uso nesta entidade: www.acingov.pt

14. Critério de adjudicação

O critério da proposta economicamente mais vantajosa tendo em conta os seguintes fatores

Preço

15. Negociações

As propostas apresentadas não serão objeto de negociação.

16. Critério de desempate na avaliação das propostas

- 1º O menor custo para o artigo referente ao estaleiro;
- 2º Sorteio

17. Caução

Não será exigível a prestação de caução.

18. Documentos de habilitação

O adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos de habilitação:

1. Declaração emitida conforme o modelo constante do Anexo II do Convite;

Município de Tomar

2. Documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, de que se encontram nas situações previstas nas alíneas d) e e) do art.º 55.º do CCP;
3. Certificado do registo criminal da empresa e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do CCP;
4. Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, ou disponibilização do código de acesso para a sua consulta online;
5. Alvará ou certificado de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMPIC, I.P., contendo as habilitações adequadas e necessárias à execução da obra a realizar.
6. Para efeitos de comprovação das habilitações referidas no número anterior, o adjudicatário pode socorrer-se dos alvarás ou certificados de empreiteiros de obras públicas de subcontratados, mediante a apresentação de declaração através da qual estes se comprometam, incondicionalmente, a executar os trabalhos correspondentes às habilitações deles constantes.

19. Prazos para apresentação dos documentos de habilitação

1. O adjudicatário deve apresentar os documentos no prazo máximo de 5 dias após a notificação da adjudicação.
2. A supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º, deve ocorrer no prazo de 2 dias.
3. A audiência prévia do adjudicatário relativamente a facto que determine a caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do CCP, deve ocorrer no prazo de 5 dias.
4. O incumprimento da entrega dos referidos documentos, no prazo fixado, pode constituir contra-ordenação muito grave, punível com coima graduada de € 2000 a € 3700 ou de € 7500 a € 44800, consoante se trate de pessoa singular ou colectiva, atento o disposto na alínea b) do artigo 456.º do CCP.

20. Despesas e encargos para celebração do contrato

As despesas e encargos inerentes à redução do contrato a escrito são da responsabilidade do adjudicatário.

21. Legislação aplicável

Em tudo quanto for omissa no presente convite, observar-se-á o disposto no CCP (aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro), na sua atual redação e restante legislação aplicável.

Município de Tomar

ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ⁽¹⁾... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo -quadro

aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽²⁾ se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo ⁽³⁾:

a)...

b)...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura ⁽⁴⁾].

¹ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

² No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

³ Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º.

⁴ Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º.

Município de Tomar

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ⁽⁵⁾... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽⁶⁾ não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 — O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados ⁽⁷⁾] os documentos comprovativos de que a sua representada ⁽⁸⁾ não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de

privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura ⁽⁹⁾].

⁵ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

⁶ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁷ Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

⁸ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁹ Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º